



Ofício nº 056/2018 - SEMESG

Goiânia, 15 de maio de 2018.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINPRO

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho -CCT (2017-2019) para a categoria dos Docentes abrangidos pelo SINPRO/GO, o índice de reposição salarial para o período de maio/2017 a abril/2018 (INPC IBGE) é de 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

Orientamos as IES associadas a não efetuarem nenhum reajuste salarial para este período, uma vez que o índice aplicado em fevereiro de 2018 foi de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento) sendo este maior que o índice acordado na CCT 2017/2019 (INPC IBGE) que é 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

A diferença deve ser considerada como aumento real não devendo ser deduzida da antecipação realizada de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento).

Solicitamos desconsiderar o Ofício nº 050 – Índice de Reposição Salarial enviado no dia 14 de maio de 2018.

Atenciosamente,

**Prof. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente**

